

**ADUNIOESTE**

**SINDICATO DE DOCENTES DA UNIOESTE**  
**(Seção Sindical do Andes – Sindicato Nacional)**

**DIRETORIA DA ADUNIOESTE REUNE-SE COM O REITOR PARA TRATAR DO PAGAMENTO CORRETO DO QUINQUÊNIO E DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES**

Representantes da Diretoria da Adunioeste reuniram-se com o Reitor da Unioeste, prof. Paulo Sérgio Wolff, para tratar de dois assuntos: **1.** Implantação do pagamento correto do quinquênio docente (Adicional por Tempo de Serviço - ATS); **2.** Contratação dos docentes aprovados no 31º e 32º Concurso.

**Quanto ao Quinquênio docente, o reitor anunciou que vai atender a reivindicação do sindicato dos docentes (Adunioeste).** De acordo com o prof. Paulo Sérgio Wolff, a Unioeste fez o cálculo do impacto financeiro para a implantação da proposta e tal impacto “é absorvível” nas palavras do próprio Reitor que reafirmou a sua disposição em pautar o assunto em reunião do Conselho Universitário a ser realizada ainda no 1º semestre (junho) de 2014. O Reitor reconheceu que a reivindicação apresentada pelo sindicato de docentes está juridicamente bem fundamentada e o Conselho Universitário da Unioeste pode corrigir uma injustiça histórica ao aprovar a proposta apresentada pela Adunioeste.

**Só para recordar a fundamentação jurídica apresentada pelo sindicato:** de acordo com a Assessoria Jurídica da Adunioeste a base de cálculo do quinquênio (ATS) deve incidir sobre o conjunto dos vencimentos dos docentes, incluindo o Adicional Titulação. Tal conclusão fundamenta-se na interpretação da Lei estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece que o pagamento do quinquênio (Adicional Tempo de Serviço - ATS) deve ser calculado sobre os vencimentos (no plural). A Lei é clara ao determinar que o valor do quinquênio (ATS) deve ser calculado sobre os vencimentos do servidor, termo que, escrito no plural, designa *o vencimento básico acrescido de todas as vantagens de caráter permanente, atribuídas por lei*, como é o caso do Adicional Titulação que é uma vantagem pecuniária fixa, atribuída pela Lei estadual nº 11.713/1997 (Lei que criou a carreira dos docentes).

A reivindicação da Adunioeste será encaminhada pelo Reitor para que seja apreciada pelo Conselho Universitário e, se aprovada, implantada pela Reitoria. Apresentamos abaixo uma tabela com os ganhos percentuais dos docentes sobre os vencimentos brutos, de acordo com a classe e o tempo de trabalho. Os docentes terão esse ganho mensal assim que o correto pagamento do quinquênio seja implantado.

GANHO % SOBRE OS VENCIMENTOS BRUTOS	NÚMERO DE QUINQUÊNIOS				
	1 (DE 5 A 9 ANOS DE TRABALHO)	2 (DE 10 A 14 ANOS DE TRABALHO)	3 (DE 15 A 19 ANOS DE TRABALHO)	4 (DE 20 A 24 ANOS DE TRABALHO)	5 (ACIMA DE 25 ANOS DE TRABALHO)
AUXILIARES – ESPECIALISTAS	0,80%	1,54%	2,22%	2,86%	3,45%
ASSISTENTES – MESTRES	1,50%	2,90%	4,22%	5,45%	6,62%
ADJUNTOS, ASSOCIADOS E TITULARES – DOUTORES	2,08%	4,05%	5,92%	7,69%	9,38%

**Quanto à contratação dos docentes** aprovados no 31º Concurso, realizado em julho de 2012, e no 32º, realizado em dezembro de 2012, a Diretoria do sindicato expressou sua preocupação em relação à excessiva demora para a contratação dos docentes. O Reitor afirmou que vem tratando pessoalmente desse problema em Curitiba nas diversas secretarias afetas e, além disso, já tratou desse problema com o governador. A Secretaria da Fazenda tem alegado que não haveria, nesse momento, possibilidade de contratação dos docentes. **O Reitor afirmou a um dos docentes presentes na reunião, aprovado no 31º Concurso, que a contratação é irreversível. Porém, não pode definir, a priori, quando ocorrerá a contratação. De acordo com o Reitor o ideal é viabilizar a contratação antes de julho e que nos dias 13 e 14 de maio estará novamente em Curitiba para buscar uma solução para a contratação dos docentes. O Reitor entende que o ingresso de uma ação judicial, aventada por alguns docentes, seria uma medida precipitada neste momento.** A Diretoria da Adunioeste afirmou que sua Assessoria Jurídica já foi acionada e irá esperar os desdobramentos das negociações do Reitor em Curitiba nos próximos dias 13 e 14 de maio.

Por fim, **o reitor se comprometeu a receber a Diretoria da Adunioeste em nova audiência, logo após o dia 14 de maio, para continuar tratando dos encaminhamentos para a implantação do cálculo correto do quinquênio docente e da contratação dos docentes aprovados no 31º e 32º concurso.**